

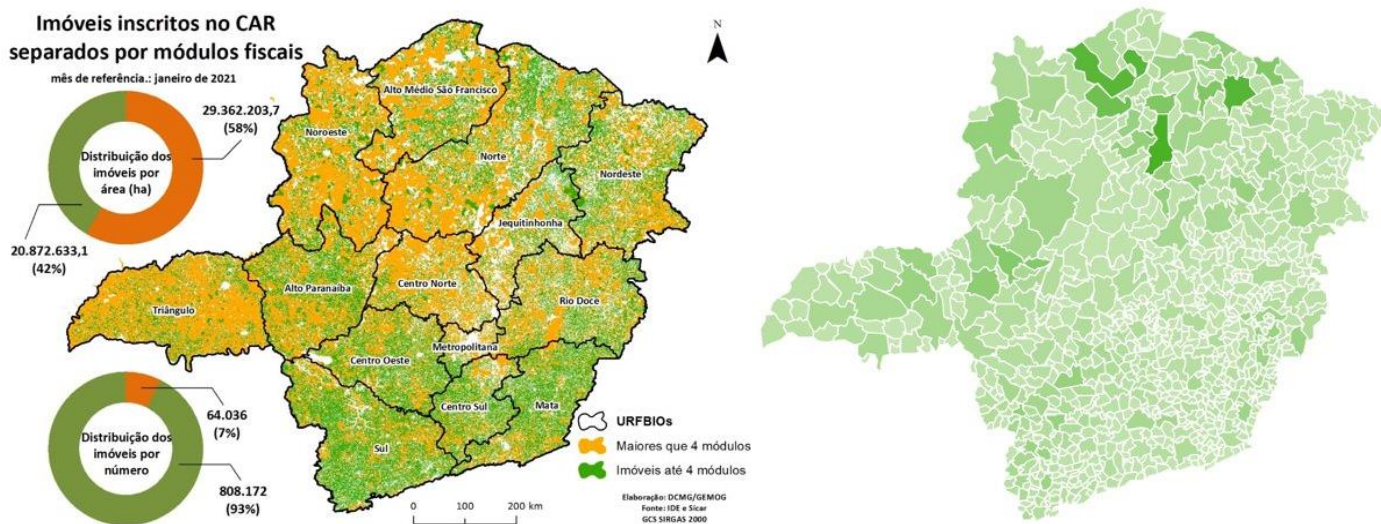
CASOS DE SUCESSO DO ESTADO DE MINAS GERAIS/BRASIL

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Cadastro Ambiental Rural (CAR): Experiência de análise em Minas Gerais

A Lei Federal nº 12.651/2012, por meio de seu artigo 29, instituiu o Cadastro Ambiental Rural - CAR, um registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais. Seu propósito é integrar informações ambientais referentes a propriedades e posses rurais, constituindo uma base de dados para fins de controle, monitoramento, planejamento ambiental, além de combate ao desmatamento.

O estado de Minas Gerais já contabiliza 1.039.101 inscrições no CAR, e a etapa de análise desses cadastros teve início em 2022, com a publicação da Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.132/2022. É relevante mencionar que existem duas modalidades de análise: a análise individualizada e a dinamizada. Na primeira, uma equipe técnica examina e valida um CAR por vez, enquanto que, a segunda, é uma análise automatizada que pode processar a avaliação de milhares de cadastros simultaneamente. No entanto, a segunda modalidade possui limitações, sendo elegível para apenas parte dos CARs.



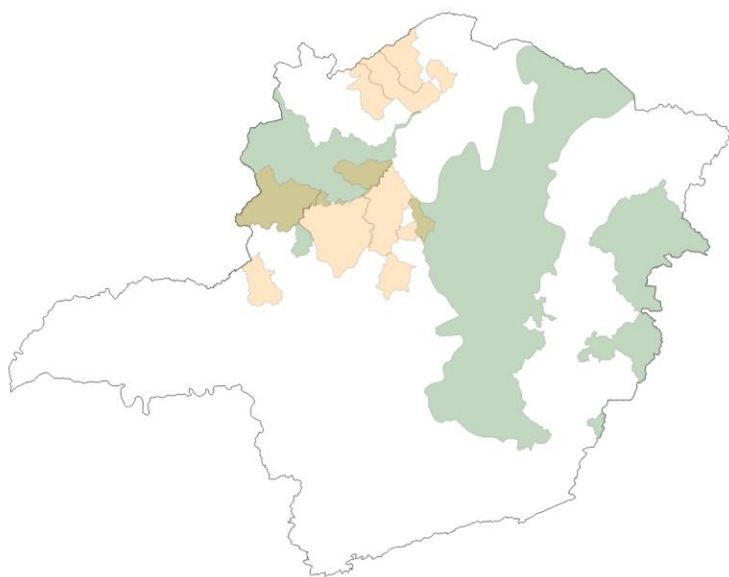
Dado o elevado número de cadastros registrados em Minas Gerais, a análise do CAR e a efetivação da regularização ambiental representam um desafio significativo. Portanto, diversas ações, projetos e parcerias têm sido implementados para captar recursos e estimular a análise do CAR no estado. Isso inclui capacitação de equipes, contratação de técnicos por meio de projetos e recursos específicos, bem como revisão e elaboração de normativas e procedimentos.

CASOS DE SUCESSO DO ESTADO DE MINAS GERAIS/BRASIL

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Cadastro Ambiental Rural (CAR): Experiência de análise em Minas Gerais

Até 23 de outubro de 2023, já foram iniciadas as análises de 6.624 CARs, com 177 análises já concluídas e 1.459 em processo de avaliação através do método dinamizado. Neste início, as principais áreas de análise estão concentradas nos PAT (Planos de Ação Territorial), que são três em Minas Gerais: Capixaba-Geraes, Espinhaço Mineiro e Veredas-Goyaz-Geraes. Além das áreas dos PATs, estamos direcionando esforços para os municípios integrantes do Programa Minas Contra o Desmatamento.



Áreas prioritárias para análise: em verde, áreas dos Planos de Ações Territoriais (PAT), em laranja, área do Programa Minas Contra o Desmatamento.

É importante ressaltar que o CAR representa o primeiro passo para a regularização ambiental, pois a partir dele se define as áreas que necessitarão de regularização no âmbito do Programa de Regularização Ambiental (PRA). Portanto, fica evidente a importância de avançar na análise desse instrumento.



Instrumento de regularização ambiental das propriedades rurais mineiras.